



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

EDITAL Nº 14/2013

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de Nº012 /2013, referente à seleção de novos alunos para participarem do Projeto Social, destinado ao ingresso em Instituições de nível superior, denominado Pré - ENEM Popular.

1. DA SELEÇÃO

- 1.1. A realização da seleção de alunos do Projeto Pré - ENEM Popular está a cargo da Coordenadoria Geral do Projeto Pré - ENEM Popular.
- 1.2. Compete à Pró-Reitoria de Extensão através da Coordenadoria de Programas e Projetos - CPPEX a divulgação de todas as informações contidas neste Edital, bem como da disponibilização dos recursos materiais necessários à efetiva realização da seleção.
- 1.3. À Coordenadoria Geral do Projeto Pré - ENEM Popular compete coordenar, planejar e executar a seleção dos candidatos.
- 1.4. A seleção se destina a todo cidadão que tenha concluído o Ensino Médio na Escola Pública, não tenha ingressado em nenhum Curso Superior e não possua as condições econômicas necessárias que lhe possibilite pagar um Curso Preparatório.
- 1.5. A seleção será executada por discentes da Universidade Federal do Piauí, que integram o Projeto Pré-Vestibular Popular na condição de Alunos Bolsistas sob a supervisão direta da Coordenadoria Geral.
- 1.6. O presente Edital terá validade somente para a matrícula referente ao ano de 2013.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O Projeto Pré - ENEM Popular, para o ano de 2013, oferece 195 (cento e noventa e cinco) vagas, distribuídas em 3 (três) turmas no turno da noite das 18h às 22h (segunda a sexta) e aos sábados das 14h às 18h.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas de **23 de Março a 02 de Abril 2013, das 08h30min às 19h00min**, na cidade de Teresina, no *Campus* Universitário Petrônio Portella, Universidade Federal do Piauí, na sala 430 do Centro de Ciências da Educação.
- 3.2 Será permitida a realização da inscrição por terceiros, sendo necessário apresentar documento de procuração para este fim.
- 3.3 Documentos exigidos para a realização da inscrição:

- ◆ Fotocópia e original de um comprovante de residência do candidato (conta de água, luz, telefone ou aluguel).
 - ◆ Fotocópia e original do histórico escolar do candidato ou declaração de conclusão do Ensino Médio.
 - ◆ Fotocópia e original da carteira de identidade do candidato.
 - ◆ Fotocópia e original do CPF do candidato.
 - ◆ Fotocópia e original do Registro de Nascimento do candidato.
 - ◆ 02 (duas) Fotos recentes 3x4.
 - ◆ Fotocópia e original dos comprovantes da renda familiar dos pais do candidato, carteira de trabalho, contracheque. No caso de trabalhador autônomo, declaração devidamente assinada e autenticada em cartório.
 - ◆ Questionário socioeconômico devidamente preenchido, de caráter seletivo.
- 3.4 Somente será efetuada uma inscrição por candidato. Caso ocorra mais de uma inscrição, o candidato será automaticamente desclassificado.
- 3.5 O preenchimento do questionário é de inteira responsabilidade do candidato. Dados falsos implicarão em sua automática desclassificação.
- 3.6 A inscrição na Seleção do Pré- ENEM Popular para o ano de 2013 implicará na aceitação das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso.

4. CALENDÁRIO

EVENTOS	PRAZOS
Período de inscrição Local de inscrição	23\03 a 02/04/2013 Sala 430 – Centro de Ciências da Educação - CCE
Resultado da análise do questionário socioeconômico	04\04\2013
Data do teste seletivo	07/04/2013
Divulgação dos resultados da seleção	08/04/2013
Período das matrículas	09/04/2013
Início das aulas	10/04/2013

5. DA CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á com base na análise do questionário socioeconômico, cujo resultado e data da aplicação do Teste Seletivo serão divulgados no **dia 04 de abril de 2013 às 18h**, na Coordenação do Pré- ENEM Popular, Sala 430 do Centro de Ciências da Educação e no site www.ufpi.br.

6. DA APLICAÇÃO DO TESTE SELETIVO

- ◆ Os candidatos selecionados por meio do questionário socioeconômico responderão ao teste contendo questões de Gramática, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Redação, com duração de 04 (quatro) horas.
- ◆ As questões serão distribuídas da seguinte forma: Gramática/Literatura (24), Matemática (11), Física (11), Química (11),

Biologia (11), História (11), Geografia (11) e Redação (10) perfazendo um total de 100 (cem) pontos.

- ◆ Para ter acesso à sala de aplicação do Teste Seletivo, os candidatos deverão apresentar a Ficha de Inscrição e Carteira de Identidade.
- ◆ A aplicação do Teste Seletivo será no **dia 07 de abril de 2013**, das 09h:30min às 13h30min, no Centro de Ciências da Educação – UFPI.

PARÁGRAFO ÚNICO - A classificação dar-se-á em ordem decrescente, de acordo com o escore obtido pelo candidato no Teste Seletivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1A Coordenadoria Geral do Projeto Pré- ENEM Popular divulgará o **Resultado do Processo Seletivo** no **dia 08 de abril de 2013 às 18h**, afixando listagem dos classificados na Coordenação Geral do Projeto, sala 430 do Centro de Ciências da Educação e no site www.ufpi.br.

8. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

8.1A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo do Projeto Pré-ENEM Popular acontecerá no **dia 09 de abril de 2013**, na Sala 430 da Coordenação do Projeto, no Centro de Ciências da Educação, das **09h30min às 18h:30min**.

8.2O candidato deverá apresentar 2 (duas) fotos recentes 3x4.

8.3Os que não comparecerem na data estabelecida ou não levarem as fotos exigidas (item 7.2), serão considerados desistentes. As vagas decorrentes serão utilizadas para convocações posteriores, afixado em mural na sala 430 da Coordenação Geral, no Centro de Ciências da Educação/UFPI.

9. DA EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO

9.1 São condições para a desclassificação do candidato do Processo Seletivo do Projeto Pré - ENEM Popular:

- Não apresentar corretamente os documentos exigidos tanto para inscrição quanto para a matrícula.
- Apresentar dados falsos, incorretos ou incompletos no preenchimento do Questionário Seletivo Socioeconômico.
- Não atender às normas deste Edital.
- Não comparecer no local da aplicação do Teste Seletivo no horário estabelecido pela Coordenadoria Geral.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As aulas do Projeto Pré - ENEM Popular terá início em **10 de abril de 2013**, com aula inaugural com os professores bolsistas, Coordenação Geral, Pró-Reitora de Extensão e Coordenadora de Programas e Projetos de Extensão, no Auditório Profa. Maria Salomé Cabral – CCE/UFPI às 18h30min.

10.2 Caso o candidato seja classificado e efetue matrícula no Projeto Pré - ENEM Popular e se descubra que o mesmo usou de meios ilícitos durante o Processo Seletivo do Projeto, ou tenha falseado os dados pertinentes ao questionário socioeconômico, será automaticamente excluído do citado Projeto.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral do Projeto Pré - ENEM Popular.

Teresina (PI), 19 de Março de 2013

Profa. Dra. Lúcia Helena Bezerra Ferreira
Coordenação Geral do Pré –Enem

Profa. Maria da Glória Carvalho Moura
Pró-Reitora de Extensão